



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 196/2026**  
**De 02 de março de 2026.**

**CONTRATA** a Sra. **Laura de Oliveira Anchau**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar, Laura de Oliveira Anchau**, CPF nº 042X.XXX.XXX-18 para exercer as funções de Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.707/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 03 de março de 2026.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º -** A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de março de 2026.

Registre-se e publique-se

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal